



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital nº 66/2020

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1, do artigo 56º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 29 de Junho de 2020, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar na Antiga Igreja do Convento São Francisco, a segunda sessão ordinária de 2020 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia:

Deliberação nº11/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade*, e sob proposta da bancada do Movimento Cidadãos por Coimbra, datada de 26 de Junho, *aprovar*, a Recomendação, “*Contextualização do COVID 19*”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Deliberação nº12/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 35 votos a favor, 5 votos contra e 8 abstenções e sob proposta da bancada do Partido Socialista, datada de 26 de Junho, *aprovar* o “*Voto de Congratulação pela remoção e substituição do amianto nos equipamentos escolares*”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Deliberação nº13/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 32 votos a favor, 16 votos contra e 2 abstenções, e sob proposta das bancadas do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e do Movimento Cidadãos por Coimbra, datada de 26 de Junho, *aprovar a Moção*, “*Em Defesa do Hospital Geral Central dos Covões*”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Deliberação nº14/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 16 votos a favor, 32 votos contra e 1 abstenção, e sob proposta da bancada do Partido Social Democrata, com a adenda da bancada do Movimento Somos Coimbra, datada de 26 de Junho, *rejeitar a Moção*, “*O desinvestimento e a destruição no SNS de Coimbra têm um responsável: O Partido Socialista*”.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Período da Ordem do Dia:

2. Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2019, apreciação e votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

- a) Relatório de Gestão e Documentos;
- b) Aplicação de resultados;
- c) Inventário/Património Imóvel Municipal 2019.

Deliberação nº 15/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 23 votos a favor, (PS), 19 contra, (8 - PSD; 4 - SC; 3 - CDS-PP; 2 - CpC; 1 – MPT; 1 – PPM), e 4 abstenções (CDU), nos termos da alínea l), do nº 2, do artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 8 de Junho:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

→ Aprovar o **Relatório de Gestão** e os documentos de **Prestação de Contas de 2019** relativos ao Município de Coimbra, elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção - Instruções nº 1/2001 do Tribunal de Contas com as alterações introduzidas pela Resolução nº 26/2013 de 21 de Novembro, Resolução nº 3/2016, de 13 Dezembro, Resolução nº 7/2018 e Resolução nº 3/2019, “*Prestação de Contas relativas ao ano de 2019 e gerências partidas de 2020*”, no cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;

→ Aprovar a **aplicação do resultado líquido do exercício**, que se cifra em **1.167.657,39€** (um milhão, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos) da seguinte forma:

- Transferência da conta **881 - "Resultado Líquido do Exercício"** para a conta **551 - "Reservas Legais"** o valor de **58.382,87€** (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos);
- Transferência da conta **881 - "Resultado Líquido do Exercício"** para a conta **561 - "Resultados Transitados de períodos anteriores"** o valor de **1.109.274,52€** (um milhão, cento e nove mil, duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).

→ Aprovar o **Inventário/Património Imóvel Municipal 2019**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, do exercício de 2019, apreciação e votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

- a) Relatório de Gestão e Documentos;
- b) Aplicação de Resultados.

Deliberação nº 16/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 votos a favor, (23 – PS; 4 – CDU), 5 contra (4 – SC; 1 -PPM) e 12 abstenções, (6 – PSD; 3 – CDS; 2 – CpC; 1 – MPT), nos termos da alínea l), do nº 2, do artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 8 de Junho:

→ Aprovar o **Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas de 2019** relativos aos **Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)**, elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução nº 3/2019 — 2ª Secção do Tribunal de Contas de 19/12/2019, publicada no Diário da República, II Série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2020, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2019 e gerências partidas de 2020, e atento o disposto na Resolução nº 2/09 — 2ª Secção do Tribunal de Contas de 3 de Dezembro de 2009, publicada como Resolução nº 27/2009 no Diário da República, II Série, n.º 240, de 14 de Dezembro de 2009, sobre a prestação de contas por via eletrónica. Lei nº 75/2013 e Lei 1-A/2020, de 19/03/2020;

→ Aprovar a proposta que seja levado e mantido na conta **59 — Resultados Transitados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)**, o resultado líquido positivo **apurado no exercício de 2019** no montante de **2.643.352,42€** (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), considerando o disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação actual, que estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, designadamente o disposto no nº 2, do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade dos Fundos Próprios dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros, e considerando que o Balanço dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) apresenta nos Fundos Próprios a conta de resultados transitados com um saldo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

negativo de valor muito elevado decorrente de não terem sido cobertos pelo orçamento municipal os resultados negativos apurados em diversos exercícios anteriores.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 4. Concessão da parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina Municipal de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Contrapartida reabilitação do edificado do Campo Municipal da Arregaça, apreciação e votação, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

Deliberação nº 17/2020

A Assembleia Municipal deliberou por *maioria*, com 24 votos a favor, (23 – PS; 1 PSD), 14 votos contra (5 – CDU; 5 – SC; 2 – CpC; 1 – MPT; 1 – PPM) e 10 abstenções (7 – PSD; 3 – CDS) e sob proposta da Câmara Municipal datada de 8 de Junho, *aprovar, a concessão da parcela de terreno e de prédio urbano para reabilitação da Piscina Municipal de Celas e construção, concessão e exploração do Centro Desportivo Integrado de Celas/Contrapartida reabilitação do edificado do Campo Municipal da Arregaça, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 5. Aquisição dos terrenos necessários à Construção do Estádio Municipal de Taveiro – “Herança de Isabel Maria de Castro Filipe Martins Norton”, apreciação e votação, nos termos da alínea p), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

Deliberação nº 18/2020

A Assembleia Municipal deliberou por *maioria*, com 21 votos a favor, (PS), 14 votos contra (8 – PSD; 5 – SC 1 – MPT) e 10 abstenções (5 – CDU; 3 – CDS; 2 – CpC), e sob proposta da Câmara Municipal datada de 7 de Abril, *aprovar, a Aquisição dos terrenos necessários à Construção do Estádio Municipal de Taveiro – “Herança de Isabel Maria de Castro Filipe Martins Norton”, nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 6. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2018 a 2021 – Alteração do valor da obra “Alargamento da Rua Senhor dos Aflitos em Rio de Galinhas – Almalaguês”, contratualizada com a Freguesia de Almalaguês, apreciação e votação, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

Deliberação nº 19/2020

A Assembleia Municipal deliberou por *unanimidade*, e sob proposta da Câmara Municipal datada de 23 de Março, *aprovar, o acréscimo no valor de 52.444,52€, (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois centimos) do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2018 a 2021 – Alteração do valor da obra “Alargamento da Rua Senhor dos Aflitos em Rio de Galinhas – Almalaguês, contratualizada com a Freguesia de Almalaguês, passando a totalizar o valor de 117.816,52€, (cento e dezassete mil, oitocentos e dezasseis euros e cinquenta e dois centimos) nos termos da alínea k), do nº 1, do artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 7. Mapa de Pessoal 2020 – Alteração - apreciação e votação, nos termos da alínea o), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 20/2020

A Assembleia Municipal deliberou, *por maioria*, com 21 votos a favor, (PS), 5 votos contra (SC) e 18 abstenções, (8 – PSD; 5 – CDU; 2 – CDS; 2 – CpC; 1 - MPT, e sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Junho, *aprovar*, o **Mapa de Pessoal de 2020 – Primeira alteração**, da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 8. Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**

Deliberação nº 21/2020

A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade*, e sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Junho, *aprovar*, a **Fixação de taxas dos bilhetes de ingresso no Centro de Arte Contemporânea de Coimbra**, nos termos da alínea b), do nº 1, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, conjugada com os nºs 1 e 2, do artigo 20º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 9. Projectos das actas nºs 4/2019 de 27/09/2019; nº 5 de 27/12/2019; nº 1 de 20/01/2020 (extra); e nº 1 de 28/02/2020**

Deliberação nº 22/2020

A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade*, *aprovar*, as actas nºs 4/2019 de 27/09/2019; nº 5 de 27/12/2019; nº 1 de 20/01/2020 (extra); e nº 1 de 28/02/2020.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 1 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho
(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)

IL/AM